



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

EDITAL Nº 74/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026

CONCURSO LITERÁRIO DOS INTEGRADOS E SUPERIORES DO IFFar CAMPUS URUGUAIANA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar) - CAMPUS URUGUAIANA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 2.175/2025, de acordo com o Regimento Geral do IFFar, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o Concurso Literário dos Cursos Integrados e Superiores do Instituto Federal Farroupilha - Campus Uruguaiana.

1. OBJETIVOS, PÚBLICO-ALVO, CATEGORIA E TEMÁTICA

1.1. O primeiro concurso literário dos integrados e superiores do IFFar tem como objetivos promover: a participação e envolvimento dos alunos, despertar e incentivar o interesse pela escrita literária, exporem e exercitarem suas ideias e criatividade.

1.2. Estão aptos a participar do concurso os **estudantes dos cursos técnicos integrados e dos cursos superiores do IFFar Uruguaiana**.

1.3. As categorias que os alunos poderão participar são: **"categoria temática e categoria livre"**.

1.4. O tema da categoria temática será **"Literatura no agora"**. Com o intuito de representar, por meio de textos literários, a literatura em tempos atuais.

1.4. Da categoria livre: os alunos poderão escrever sobre qualquer tema.

1.5. O concurso será realizado em três etapas:

- a) Inscrição online, através do e-mail stephane.dias@iffarroupilha.edu.br.
- b) Avaliação, seleção e classificação pela banca examinadora;
- c) Divulgação dos resultados por meio das redes sociais do IFFar Uruguaiana.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio do email, no período de **01/05/2026 a 01/06/2026**, conforme o cronograma deste edital (Anexo I).

2.2. Poderão inscrever-se no concurso alunos dos cursos técnicos integrados e dos cursos superiores do IFFar Uruguaiana.

2.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá: **preencher as informações requeridas na ficha de inscrição (anexo IV) e enviar as informações para o e-mail stephane.dias@iffarroupilha.edu.br**; ler e aceitar as regras constantes no edital e realizar **o envio do texto conforme exposto no anexo IV deste edital**. A realização dessas etapas implica na aceitação plena do candidato em relação às condições estabelecidas neste edital.

2.4. Ao inscrever-se neste concurso, o candidato:

a) autoriza a utilização e a divulgação dos textos enviados;

b) declara estar ciente de que seus textos:

b.1) poderão ser divulgados no site institucional;

b.2) poderão ser expostos nas redes sociais, por meio da página do IF Farroupilha no Facebook e do perfil no Instagram, bem como em demais perfis ou páginas que porventura sejam criadas pelo Instituto;

2.5. Os participantes poderão interpor recursos quando da lista preliminar de inscrições, por meio de formulário próprio (Anexo II), no período informado no cronograma deste edital.

2.6. Ao inscrever-se, o autor aceita, explicitamente, as regras constantes neste edital, assim como reconhece a soberania da Banca Examinadora do certame.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. O autor pode fazer a inscrição nas **categorias temática e livre**. O autor deverá realizar o envio de **até um texto por categoria**, escolhendo uma das modalidades (**conto, crônica ou poema**) em cada categoria.

3.2. Os textos enviados devem ser originais (podem ter sido divulgados em redes sociais ou blogs do autor).

3.3. Será eliminado do concurso, em qualquer etapa, o candidato que apresentar informações falsas ou inexatas quanto à autoria dos textos, apresentar texto feito por IA ou descumprir quaisquer disposições do presente edital.

3.4. Para a elaboração dos textos, os autores devem ter como diretrizes gerais:

3.5. O texto submetido à modalidade **crônica** deve tratar-se de texto resultante das emoções do cronista diante de um fato, pessoa ou fenômeno. No geral, o texto deve abordar as emoções do escritor perante uma situação.

3.6. O texto submetido à modalidade **poema** deve tratar-se de uma composição rimada ou em versos livres em que o autor expresse seus sentimentos, ideias, percepções.

3.7. O texto submetido à modalidade **conto** deve tratar-se de uma composição narrativa ficcional de curta extensão, envolvendo todos os elementos da narrativa.

3.8. Os textos devem ser enviados em arquivo gerado por editores de texto, em formato (.pdf).

3.9. A participação do candidato é individual, portanto, é vedada qualquer forma de coautoria. **A ficha de inscrição encontra-se no anexo IV deste edital.**

3.10. Não serão apreciados os trabalhos que não observarem os critérios estipulados neste Edital.

3.11. Ao se inscrever, o autor aceita, explicitamente, as regras constantes neste edital, assim como reconhece a soberania da Banca Examinadora do certame.

O projeto é promovido pela professora Dra. Stéphanie Dias, em parceria com a equipe de linguagens do IFFar Uruguiana.

4. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo de avaliação, seleção e classificação dos textos será realizado por uma Banca Examinadora cujo trabalho se dará nas datas previstas no cronograma deste edital (Anexo I);

4.2. A Banca Examinadora será formada por membros do quadro de servidores do IFFar, todos ligados à Literatura ou à Língua Portuguesa, e por colaboradores externos.

4.3. A Banca Examinadora guiará seu trabalho a partir dos seguintes critérios: **respeito ao gênero textual, domínio do idioma, clareza e originalidade do texto, marcas de autoria.**

4.4. Os membros da Banca Examinadora não terão acesso aos nomes dos candidatos durante o julgamento dos textos.

4.5. No momento da inscrição, os participantes deverão concordar com a publicação dos textos inscritos, para que a comissão organizadora possa divulgar o material nos canais de comunicação do IFFar.

4.6. As inscrições serão separadas em **crônicas**, **contos** e **poesias**. O aluno(a) poderá enviar APENAS UM texto por categoria.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Aos 1ºs, 2ºs e 3ºs colocados de cada categoria por modalidade:

- Certificado de 1º, 2º ou 3º lugar

5.2. Aos demais colocados

- Certificado de participação

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação do resultado ocorrerá pelos canais de comunicação do IFFar Uruguaiana, conforme o cronograma deste edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O participante do concurso, titular dos direitos autorais do texto, cede, a título gratuito e universal, todos os direitos patrimoniais dos textos, como por exemplo, os direitos de edição, reprodução, impressão, publicação e distribuição para fins específicos, educativos, técnicos e culturais, nos termos da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 e da Constituição Federal de 1988, sem que isso implique qualquer ônus ao IF Farroupilha.

7.2. O Instituto Federal Farroupilha poderá revogar o concurso de que trata este Edital, por razões de conveniência e oportunidade, ou também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso envolva qualquer direito indenizatório.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Gabinete da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

7.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruguaiana/RS, 27 de abril de 2026

JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA
Diretor Geral - Portaria nº 2.156/2025
IFFar - Campus Uruguaiana

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	01/05 a 01/06/2026
Divulgação da lista preliminar de inscritos	02/06/2026
Período para interposição de recursos referente à lista preliminar de inscritos	02 e 03/06/2026
Resultado dos recursos e lista definitiva de inscritos	04/06/2026
Análise e seleção dos textos pela banca examinadora	05/06 a 05/08/2026
Resultado final	11/08/2026

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSOS (preenchido pelo candidato)

Dados da inscrição:

Nome:

Curso:

Telefone:

E-mail:

Justificativa:

Insira aqui o texto da sua justificativa.

_____ de _____ de 2026

Os recursos submetidos quanto à inscrição devem ser preenchidos e encaminhados para o e-mail stephane.dias@iffarroupilha.edu.br dentro do prazo informado no cronograma deste edital.

ANEXO III

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS TEXTOS PELA BANCA EXAMINADORA

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO CANDIDATO
Respeito ao gênero textual	2,0	
Domínio do idioma	2,0	
Clareza	2,0	
Marcas de autoria	2,0	
Originalidade	2,0	
PONTUAÇÃO:	10,0	

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados a serem enviados no corpo do e-mail:

Nome:

Turma:

E-mail:

CATEGORIA:

Livre

Temática, tema "Literatura no agora"

MODALIDADE:

Conto

Crônica

Poesia

Documento a ser anexado em formato pdf contendo:

Título:

Texto: